



9.10
1732

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

PUBLICADO NO "CORREIO JOSSEENSE" Nº 1932, de 29/9/63

DECRETO Nº 614

de 18 de setembro de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do Decreto Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

RESOLVE:


Artigo 1º - Exonerar a Sra. BEATRIZ SÁ DE TOLEDO do cargo de "Escriturário", padrão "28", NOMEANDO-A para o cargo de "Encarregado de Setor de Arquivo", padrão "31", do Departamento de Administração, criado pela Lei nº 1.008, de 6 de setembro de 1.963.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos somente a contar de 1º de janeiro de 1.964, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de setembro de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três.


PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração

EC/.